



0896123

00135.209480/2018-84

TERMO ADITIVO Nº 01/2019/2019-SEI

PROCESSO Nº 00135.209480/2018-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES - EIRELI.

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, com sede no Setor Comercial Sul – B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, CEP 70.308-200, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0008-87, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ALEXANDRE TEIXEIRA**, portador do RG nº 20154.87 SSP/RN e do CPF nº 009.790.674-30, designado por meio da Portaria nº 1.890, de 11 de junho de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 12 de junho de 2019, por subdelegação de competência fixada no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 132, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 11 de fevereiro de 2019, e de outro lado, a empresa **AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.915.001/0001-52, sediada no SRTC, Trecho 03, Conjunto "A", Lote 2, Parte II, CEP 71.225-531, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BENITEZ JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.591.856-SSP/DF, e CPF nº 605.338.971-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 00135.209480/2018-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de

1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 04/2019, referente a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 12/2018, realizado pela UASG 160163 - COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR/PA, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,935% sobre o item 04 e de 20% sobre o item 5, o que corresponde ao montante de R\$ 63.786,29 (sessenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) sobre o valor do Contrato nº 04/2019, perfazendo o total de R\$ 2.714.395,60 (dois milhões, setecentos e quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com fulcro na Cláusula Décima Terceira – Alterações, do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta do Contrato nº 04/2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(...)

1.3. Objeto da contratação:

<i>Item</i>	<i>Descrição/Especificação</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Vlr. unitário (R\$)</i>	<i>Qtde. total</i>	<i>Vlr. Total</i>
1	<i>Transporte nacional de bagagem, rodoviário, na faixa de distância entre 101 a 1000 km, inclusive.</i>	<i>M³</i>	<i>R\$ 374,38</i>	<i>522</i>	<i>R\$ 195.426,36</i>
2	<i>Transporte nacional de automóvel, na faixa de distância entre 101 a 1000 km, inclusive. (considerando o volume de 12 m³)</i>	<i>Un</i>	<i>R\$ 2.006,85</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 10.034,25</i>
4	<i>Transporte nacional de bagagem, rodoviário, na faixa de distância entre 1001 a 2000 km, inclusive.</i>	<i>M³</i>	<i>R\$ 655,06</i>	<i>471</i>	<i>R\$ 308.533,26</i>
5	<i>Transporte nacional de automóvel, na faixa de distância entre 1001 a 2000 km, inclusive. (considerando o volume de 12 m³)</i>	<i>Un</i>	<i>R\$ 2.210,65</i>	<i>6</i>	<i>R\$ 13.263,90</i>
7	<i>Transporte nacional de bagagem, rodoviário, na faixa de distância entre 2001 a 3000 km, inclusive.</i>	<i>M³</i>	<i>R\$ 604,95</i>	<i>2.171</i>	<i>R\$ 1.313.346,45</i>
10	<i>Transporte nacional de bagagem, rodoviário, na faixa de distância entre 3001 a 4000 km, inclusive.</i>	<i>M³</i>	<i>R\$ 597,26</i>	<i>1.463</i>	<i>R\$ 873.791,38</i>
TOTAL					R\$ 2.714.395,60

(...)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.714.395,60 (dois milhões, setecentos e quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

(...)

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, por meio da Nota de Empenho 2019NE800457, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 810005

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 1412221342000001

PTRES: 139719

Elemento de Despesa: 33.90.39

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, c/c a Cláusula Décima Terceira – Alterações, do Contrato nº 04/2019.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais Cláusulas do **CONTRATO** original em referência permanecem inalteradas e estão, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico, Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

ALEXANDRE TEIXEIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração América Global Comercial e Transportes - Eireli

Contratante

BENITEZ JOSÉ DA SILVA

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BENITEZ JOSÉ DA SILVA**, Usuário Externo, em 10/09/2019, às 18:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mário Teixeira Nunes**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 13/09/2019, às 15:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0896123** e o código CRC **874D83E7**.

Referência: Processo nº 00135.209480/2018-84

SEI nº 0896123